



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Lei nº 1.080/2016, de 02 de agosto de 2016.

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS
Modalidade 335000.00.01.0000.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade 339000.00.01.0001.0000 – Aplicações Diretas R\$ 130.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 1.015 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS
Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 170.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A AGROPECUÁRIA
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face as presentes suplementações, correrão à conta da anulação parcial/total das dotações abaixo discriminadas:



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ÓRGÃO 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 01.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

UNIDADE 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE 1.029 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS

Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 210.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 1.012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE 1.016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS

Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 02 de agosto de 2016.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 03/08/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças